



Responsável  
Edivaldo Vieira da Silva  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 202/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

***Decreta ponto facultativo nas datas especificadas, e adota outra providência.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a intenção de criar condições para que o maior número de pessoas permaneça em casa ao longo dos próximos dias e, assim, diminuir a circulação do vírus no Município”.

**CONSIDERANDO**, que em tempo de pandemia é necessário evitar aglomeração, no intuito de evitar contaminações decorrente de COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O prefeito decidiu decretar ponto facultativo aos servidores Públicos nos seguintes dias 09, 16, 23, 30, de julho de 2021.

**Art. 2º.** Com este decreto as repartições públicas vão funcionar até as quintas feiras no mês de julho, e os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 07 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**